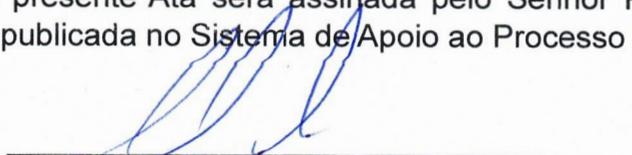


ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA DELIBERAR ACERCA DO OFÍCIO Nº 129/2024 - SEMCULT, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2024, SEXTA-FEIRA, NA SALA DE REUNIÕES GEMINIANA BULCÃO BRINGEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.

Às dez horas do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Câmara municipal de Parintins, com a presença de todos os membros da Comissão Representativa, os senhores Vereadores: ALEX GARCIA CARDOSO - PSD (presidente), VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES - MDB (membro) e SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA - MDB (membro) para deliberar acerca do pedido da SEMCULT encaminhado a esta Casa por meio do ofício nº 129/2024-SEMCULT. Passa-se à apreciação da pauta: Solicitação para que a cessão temporária do Decreto nº 7/68, em exposição no Centro de Cultura e Memória de Parintins, se torne permanente. O presidente da Comissão Representativa, vereador Alex Garcia, iniciou sua fala dizendo que entende ser o pedido de cessão permanente de documento público (Decreto nº 7/68) de competência do Colegiado e que não cabe à Comissão se manifestar acerca do objeto pretendido, devendo esperar o retorno dos trabalhos para que o mesmo seja discutido e votado pelo Plenário da Casa. Após a manifestação do presidente a vereadora Vanessa Gonçalves concordou com o presidente sobre a deliberação em Plenário, e, considerando que a cautela do Decreto vence hoje, 21 de junho, levantou a possibilidade de a Comissão prorrogar o prazo da cautela do referido Decreto uma vez que se trata de documento muito antigo e o manuseio e transporte constante de um lugar para o outro pode destruí-lo, até que sejam retornados os trabalhos Plenários. Em seguida o vereador Tião Teixeira pediu a palavra e se manifestou no sentido de prorrogar a cautela, em razão do documento ser muito antigo, até que retornem os trabalhos para que o pedido seja discutido e votado por todos os pares. Por fim, o presidente da Comissão entendeu que por se tratar de documento histórico da cidade e para a proteção e preservação do mesmo, prorrogar o prazo final da cautela, sem decidir o mérito do pedido, para que este seja discutido e votado por todos os membros da Casa.

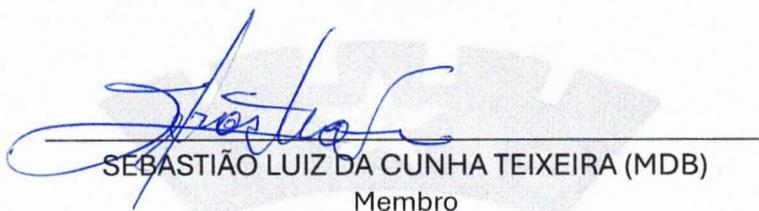
Resultado: O prazo da cautela será prorrogado até o dia 26 de julho de 2024, devendo o Ofício nº 129/2024- SEMCULT ser incluído na pauta da ordem do dia da primeira Sessão Ordinária do segundo período legislativo. Decisão por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente da CPI e demais membros e publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.



ALEX GARCIA CARDOSO (PSD)
Presidente



VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)
Membro



SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA (MDB)
Membro

